

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na sequência, foram outorgados o Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza, às Senhoras Maria Zenila Osterno Neves e Raimunda Lucivânia Vasconcelos Loiola, e a Comenda Maria Espedita Silva Neves às Senhoras Maria Almerinda Basílio e Maria Edite Silva. Na oportunidade usaram da palavra, a fim de agradecer a homenagem, as Senhoras: Maria Zenila Osterno Neves: Em breves palavras, agradecendo à Câmara Municipal a homenagem, na pessoa de sua Presidente, Senhora Iná Maria Macêdo Osterno, bem como à Vereadora Socorro Osterno a indicação de seu nome, disse que cabia ao professor, além de educar, conduzir o aluno a externar o conhecimento adquirido, tendo, a língua inglesa, sua área de ensino, contribuído para essa realização durante sua atuação como professora. Raimunda Lucivânia Vasconcelos Loiola: Ressaltando que por vinte e seis anos atuou como professora, manifestou seu orgulho e gratidão pela oportunidade de contribuir para o engrandecimento da Educação no Município. Maria Edite Silva: Externando seu entusiasmo pelo recebimento da homenagem, rogou ao Espírito Santo que, em sua infinita bondade, iluminasse os Senhores Vereadores de Marco, para que agissem em prol do Município de Marco guiados pelos preceitos da fé, esperança e caridade. Adriano Silva (acompanhando a Senhora Maria Edite Silva, sua mãe): Reforçando as palavras da Senhora Maria Edite Silva, agradeceu à Câmara Municipal a homenagem feita à Senhora Edite Silva, sua mãe, por seu carisma e interação com a comunidade e por ter reconhecido valores valiosos para a sociedade, assim contribuindo para o bem-estar de todos. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 1910/2021/01, de 19 de outubro de 2021, oriundo da

Senhora Ana Glaisy Frota Osterno Leorne, Secretária Municipal de Assistência Social, em resposta à Indicação nº 006/2021, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares. Em Seguida, leu as seguintes proposições: Indicação nº 009/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de que fosse denominada de “Avenida Urbano Moreira Rios” a Avenida do Bairro Barro Vermelho, nesta Cidade, protocolizado sob o nº 2.275/2021, em 01.10.2021; Indicação nº 010/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal envio de Projeto de Lei dispendo sobre a concessão de rateio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb a serem pagos a título de remuneração aos profissionais do Magistério (70%), bem como do valor a ser repassado a título de resíduos (sobras), relativos ao Exercício Financeiro de 2021, na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.275/2021, em 01.10.2021; Indicação nº 012/2021, de 19 de outubro de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que se dignasse de enviar Projeto de Lei no sentido da criação da Casa dos Conselhos Municipais, destinada a organizar o funcionamento e promover a divulgação e atuação dos Conselhos Municipais de Direitos, conforme Minuta que segue em anexo, protocolizado sob o nº 2.275/2021, em 01.10.2021; e, Moção de Aplauso nº 003/2021, de 21 de outubro, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Robério Vasconcelos, ao Senhor Manuel Junho Nunes, em reconhecimento à habilidade da arte gráfica e às obras de arte desenvolvidas em nossa Cidade como artista gráfico, protocolizada sob o nº 2.275/2021, em 01.10.2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou as Indicações nºs 009, 010 e 012/2021 para o Órgão competente, e a Moção de Aplauso nº 003/2021, para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente** e verificando a inexistência de oradores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, concedeu o espaço de 05 (cinco) minutos à Senhora Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, que se fazia presente à Sessão a fim de tratar de alguns direitos dos servidores públicos municipais, conforme determinado pelo Art. 86, § 1º, do RI. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno – Presidente do Sindmarco:** Lembrando a todos que no dia 28 de outubro se comemorava o Dia do Servidor Público, atribuiu ao esforço e compromisso dos servidores públicos de Marco os bons índices de desenvolvimento que vinham sendo observados em todas as áreas abrangidas pelo serviço público em nosso Município. Em seguida, solicitou atenção dos servidores públicos municipais para com a tramitação de matérias no Congresso Nacional que dispunham sobre assuntos de seu interesse, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/20, que altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a qual classificou como uma forma de prejudicar o serviço público no Brasil, e o Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Na sequência, exaltou a

vigência da Lei Municipal nº 320/2020, que tratava do reajuste salarial anual dos servidores públicos municipais de Marco que percebiam valor de remuneração maior do que o do salário mínimo vigente, ao passo que solicitou de todos atenção quanto à tramitação da PEC nº 23/2021, que altera os Arts. 100, 109, 160, 166 e 167 da Constituição Federal e acrescenta os Arts. 80-A e 101-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a qual classificou como uma forma de calote no pagamento de precatórios. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer favorável da Comissão de FOTC ao PL nº 027/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o Exercício de 2022 – LOA. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 027/2021- LOA, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de novembro de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: